



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a Concessão de Título Benemérito.

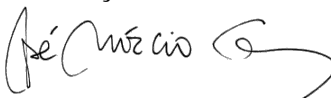
Projeto nº 39/2026, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

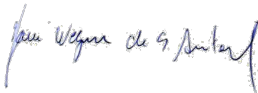
Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Estado-Maior da 4ª Brigada de Infantaria Leve de Montanha Coronel Maykon Dutra Barbosa.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 9 de março de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

